

Ribeirão Preto, 11 de fevereiro de 2022.

Of. ADM 09/2022

À CMDCA Ribeirão Preto

Ref.: Solicitação de apostilamento: Termo nº 66/2021

A Associação Síndrome de Down de Ribeirão Preto – RIBDOWN, representada pela sua presidente Sra. Priscila Rossi Santarosa, solicita o apostilamento de algumas metas e procedimentos do Programa Mediação Familiar.

Tais alterações referem-se à mudança de frequência do grupo de adolescentes e do grupo de familiares. Em assembléia com os adolescentes e seus familiares, foi realizada reflexão sobre a necessidade de aumentar o número de encontros com adolescentes com o objetivo de acessibilizar o aprofundamento das questões discutidas em menor intervalo de tempo entre eles. Entretanto, foi observada baixa adesão nos encontros de famílias, ficando decidida, em conjunto com os mesmos, a redução do número de encontros, além da alteração do dia da semana em que é realizado, com o objetivo de aumentar a participação ativa destes familiares, já que é de suma importância identificar e reduzir barreiras também no contexto familiar.

Abaixo estão as alterações realizadas:

No Plano de Trabalho, nas páginas 6 e 7 – Itens 5.2 (objetivo 1 e objetivo 3) e 6.1, onde se lê:

5.2. Objetivo (s) Específico(s):

1. OBJETIVO:

- Oportunizar momentos de reflexão e formação para familiares de crianças e adolescentes com deficiência intelectual, com vistas a difundir o “Modelo Social da Deficiência”;

META:

- Realizar, no mínimo, 30 encontros no período de julho de 2021 a junho de 2022.

RESULTADO:

- Obter número de frequência de 300 pessoas nos 30 encontros realizados (média de 10 familiares em cada em encontro).

3. OBJETIVO:

- Propiciar ações com às pessoas com deficiência para sua autonomia e protagonismo com vistas a constituir grupo de autodefensores*;

META:

- realizar no mínimo, 24 encontros no período de julho de 2021 a junho de 2022.

RESULTADO:

- Em relação ao grupo de adolescentes: obter frequência de, em média, 10 usuárias/os em cada em encontro.
- Em relação ao grupo de crianças: obter frequência de, em média, 4 usuárias/os em cada em encontro.

6. Público Alvo a ser Abrangido:

6.1. Usuários

Os usuários residem no município de Ribeirão Preto, abarcando famílias de todas as regiões da cidade, independente das características social, cultural e econômica.

- 21 crianças com síndrome de Down, sendo 14 do sexo feminino (idades: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7 e 10 anos) e 7 do sexo masculino (idades: 1, 2, 4, 5, 7, 8 e 9 anos), residentes em Ribeirão Preto.
- 8 adolescentes com síndrome de Down, sendo 3 do sexo feminino (idades: 15 e 16 anos) e 5 do sexo masculino (idades: 16 e 17 anos), residentes em Ribeirão Preto.

Portanto, temos 72% das/dos usuárias/os atendidos são crianças de 01 a 10 anos incompletos, 28% adolescentes de 15 a 17 anos incompletos, sendo 58% do sexo feminino e 42% do masculino e familiares responsáveis.

Serão realizadas as seguintes alterações:

5.2. Objetivo (s) Específico(s):

1. OBJETIVO:

- Oportunizar momentos de reflexão e formação para familiares de crianças e adolescentes com deficiência intelectual, com vistas a difundir o “Modelo Social da Deficiência”;

META:

- Realizar, no mínimo, 6 encontros no período de fevereiro a junho de 2022.

RESULTADO:

- Obter número de frequência de 60 pessoas nos 6 encontros realizados (média de 10 familiares em cada em encontro).

3. OBJETIVO:

- Propiciar ações com às pessoas com deficiência para sua autonomia e protagonismo com vistas a constituir grupo de autodefensores*;

META:

- realizar no mínimo, 15 encontros no período de fevereiro a junho de 2022.

RESULTADO:

- Em relação ao grupo de adolescentes: obter frequência de, em média, 6 usuárias/os em cada em encontro.

- Em relação ao grupo de crianças: obter frequência de, em média, 3 usuárias/os em cada em encontro.

6. Público Alvo a ser Abrangido:

6.1. Usuários

Os usuários residem no município de Ribeirão Preto, abrangendo famílias de todas as regiões da cidade, independente das características social, cultural e econômica.

- 16 crianças com síndrome de Down, sendo 9 do sexo feminino (idades: 2, 5, 6, 7, 8, 10 e 11 anos) e 7 do sexo masculino (idades: 2, 3, 5, 6, 8 e 10 anos), residentes em Ribeirão Preto.

- 5 adolescentes com síndrome de Down, sendo 3 do sexo feminino (idades: 16 e 17 anos) e 2 do sexo masculino (idade: 17 anos), residentes em Ribeirão Preto.

Portanto, temos 76% das/dos usuárias/os atendidos são crianças de 01 a 10 anos incompletos, 24% adolescentes de 16 a 17 anos incompletos, sendo 57% do sexo feminino e 43% do masculino e familiares responsáveis.

Obs.¹: no final de 2021 foi aberta inscrição para renovação de cadastro das famílias e usuários para os encontros de 2022. Neste momento 5 famílias de crianças desistiram do projeto, pois mudaram de cidade. Como o número de crianças estava para além da capacidade no presencial, decidimos manter a quantidade de 16 crianças, pois garante a qualidade do trabalho, já que pretendemos retornar ao presencial assim que possível (redução do número de casos de covid-19);

Obs.²: no final de 2021 foi aberta inscrição para renovação de cadastro das famílias e usuários para os encontros de 2022. Neste momento 3 usuários fizeram 18 anos, sendo redirecionados para o grupo de jovens autodefensores. Portanto, já foram abertas e divulgadas pelas redes sociais em janeiro de 2022, 5 vagas para adolescentes (12 a 17 anos) de Ribeirão Preto, já que há a capacidade de 10 adolescentes. Caso sejam realizados acolhimentos destes adolescentes neste período de fevereiro a junho

de 2022, eles são inseridos no grupo etário.

Nas páginas 9,10 e 11 – Item 7.1, onde se lê:

Atividade: Grupo de adolescentes – tem ocorrido às quintas-feiras.

Procedimento: Realização de um encontro mensal com duração de 2h00 com as/os adolescentes com deficiência intelectual, que são usuárias/os da associação. O grupo tem se constituído como um espaço de diálogo sobre autonomia e protagonismo na luta por seus direitos: promovendo reflexões sobre os direitos humanos, os direitos das pessoas com deficiência, direito das crianças e dos adolescentes, identidade e Síndrome de Down. No ano de 2020, em diálogo com outras entidades que atuam em segmento semelhante a RibDown, entendemos que este grupo tem se estabelecido como um lugar de autodefensoria.

Atividade: Mediação familiar coletiva – tem ocorrido as quintas-feiras e aos sábados de manhã.

Procedimento: realização de três encontros mensais com duração de 02h00 (duas horas) com as famílias das/os usuárias/os da associação. As reuniões serão organizadas da seguinte forma: ocorrerá uma para os familiares de bebês e crianças, uma para os familiares de adolescentes e uma será aberta para todas as famílias inscritas na associação (bebês, crianças e adolescentes). As diretrizes para planejamento das atividades vão ao encontro da missão da associação, que é defender e garantir os direitos das pessoas com deficiência a partir da busca de condições que promovam sua autonomia. Tendo em vista a promoção de um espaço de escuta, acolhimento e reflexão sobre temas pertinentes a Síndrome de Down, modelo social da deficiência, Direitos Humanos, ECA, Direitos das Pessoas com Deficiência, capacitismo, autodefensoria, as relações de parentalidade, desenvolvimento humano (desenvolvimento cognitivo, desenvolvimento motor, autonomia, linguagem, confiança, afetividade) relação família e escola, para troca de conhecimento, das experiências cotidianas, dos desafios e das possibilidades que cada família vivencia no dia-a-dia.

Serão realizadas as seguintes alterações:

Atividade: Grupo de adolescentes – tem ocorrido às quintas-feiras.

Procedimento: Realização de dois encontros mensais com periodicidade quinzenal com duração de 2h00 com as/os adolescentes com deficiência intelectual, que são usuárias/os da associação. O grupo tem se constituído como um espaço de diálogo sobre autonomia e protagonismo na luta por seus direitos: promovendo reflexões sobre os direitos humanos, os direitos das pessoas com deficiência, direito das crianças e dos adolescentes, identidade e Síndrome de Down. No ano de 2020, em diálogo com outras entidades que atuam em segmento semelhante a RibDown, entendemos que este grupo tem se estabelecido como um lugar de autodefensoria. Portanto, para o ano de 2021, temos como objetivo ampliar e aprofundar os conhecimentos teóricos e a organização prática para que esse grupo se consolide como um grupo de autodefensores da associação.

Atividade: Mediação familiar coletiva – tem ocorrido aos sábados de manhã.

Procedimento: realização de um encontro mensal com duração de 03h00 (três horas) com as famílias das/os usuárias/os da associação. As reuniões serão organizadas da seguinte forma: ocorrerá uma para todos os familiares (de bebês, crianças e adolescentes). As diretrizes para planejamento das atividades vão ao encontro da missão da associação, que é defender e garantir os direitos das pessoas com deficiência a partir da busca de condições que promovam sua autonomia. Tendo em vista

a promoção de um espaço de escuta, acolhimento e reflexão sobre temas pertinentes a Síndrome de Down, modelo social da deficiência, Direitos Humanos, ECA, Direitos das Pessoas com Deficiência, capacitismo, autodefensoria, as relações de parentalidade, desenvolvimento humano (desenvolvimento cognitivo, desenvolvimento motor, autonomia, linguagem, confiança, afetividade) relação família e escola, para troca de conhecimento, das experiências cotidianas, dos desafios e das possibilidades que cada família vivencia no dia-a-dia.

Nas páginas 12 e 13- Itens 9.1 e 9.2, onde se lê:

Objetivos Específicos	Atividade	Metas	Indicadores	Meios de Verificação	Periodicidade
Oportunizar momentos de reflexão e formação para familiares de crianças e adolescentes com deficiência intelectual, com vistas a difundir o "Modelo Social da Deficiência";	Acolhimento Mediação familiar coletiva	- Realizar, no mínimo, 30 acolhimentos de famílias no período de julho de 2021 a junho de 2022. - Realizar, no mínimo, 30 encontros no período de julho de 2021 a junho de 2022.	Adesão das famílias nos encontros; Taxa de satisfação das famílias e usuários com relação as atividades realizadas.	- Lista de presença - Registro fotográfico - Instrumental de pesquisa de satisfação	Mensal
Auxiliar as famílias a identificar e modificar as barreiras do contexto (urbanísticas, arquitetônicas, transporte, comunicação e informação, atitudinais e tecnológicas) que potencializam o preconceito, a discriminação e a exclusão social das pessoas com deficiência;	Mediação familiar coletiva Mediação familiar individual	- Identificar pelo menos uma barreira para cada reunião realizada	Quantificação e classificação dos tipos de barreiras;	- Instrumental de coleta dos dados relacionados as barreiras - Gráfico para análise das barreiras - Protocolo de atendimento	Mensal Semestral Mensal
Propiciar ações com as pessoas com deficiência para sua autonomia e protagonismo;	Grupo de crianças Grupo de adolescentes	- Realizar no mínimo, 24 encontros no período de julho de 2021 a junho de 2022.	- Adesão das/os usuárias/os nos encontros; - Taxa de satisfação das famílias e usuários com relação as atividades realizadas	- Lista de presença - Registro fotográfico - Prontuário - Diário de Campo - Instrumental de pesquisa de satisfação	Mensal

9.2. Resultados Esperados:

Nosso projeto visa disseminar conteúdos e conhecimentos que são cientificamente produzidos, mas também reflexões e produções fruto do trabalho da equipe técnica juntamente com as pessoas com deficiência e suas famílias. Sabemos que são conteúdos que visam favorecer uma mudança de paradigma, fato que não corre instantaneamente. É necessário sensibilizar a sociedade como um todo, mas principalmente viabilizar a informação e o conhecimento para as pessoas com deficiência a fim de que elas mesmas possam trabalhar pela mudança. O **resultado qualitativo esperado** pela equipe é consolidar no contexto familiar, nos comportamentos e atitudes das famílias e das pessoas com deficiência a compreensão mais respeitosa e digna sobre a vida das pessoas com deficiência, ampliando as possibilidades de ser e existir dessas pessoas.

Em relação aos resultados quantitativos:

- Ter a participação efetiva de 300 pessoas nos 30 encontros realizados (média de 10 familiares em cada em encontro).
- Ter realizado a inscrição na associação de 50% das famílias acolhidas.
- Ter identificado quais são as barreiras que aparecem com maior potencial de exclusão nas situações apresentadas pelas famílias.
- Ter retirado pelo menos uma barreira de cada contexto familiar possibilitando o pleno desenvolvimento das crianças e adolescentes.
- Em relação ao grupo de adolescentes: ter a participação efetiva de, em média, 10 usuárias/os em cada em encontro.
- Em relação ao grupo de crianças: ter a participação efetiva de, em média, 4 usuárias/os em cada em encontro.

Serão realizadas as seguintes alterações:

Objetivos Específicos	Atividade	Metas	Indicadores	Meios de Verificação	Periodicidade
Oportunizar momentos de reflexão e formação para familiares de crianças e adolescentes com deficiência intelectual, com vistas a difundir o “Modelo Social da Deficiência”;	Acolhimento Mediação familiar coletiva	- Realizar, no mínimo, 10 acolhimentos de novas famílias no período de julho de 2021 a junho de 2022. - Realizar, no mínimo, 6 encontros no período de fevereiro a junho de 2022.	- Adesão das famílias nos encontros; - Taxa de satisfação das famílias e usuários com relação as atividades realizadas.	- Lista de presença - Registro fotográfico - Instrumental de pesquisa de satisfação	Mensal
Auxiliar as famílias a identificar e modificar as barreiras do contexto (urbanísticas, arquitetônicas, transporte, comunicação e informação, atitudinais e tecnológicas) que potencializam o preconceito, a discriminação e a exclusão social das pessoas com deficiência;	Mediação familiar coletiva Mediação familiar individual	- Identificar pelo menos uma barreira para cada reunião realizada	Quantificação e classificação dos tipos de barreiras;	- Instrumental de coleta dos dados relacionados as barreiras - Gráfico para análise das barreiras - Protocolo de atendimento	Mensal Semestral Mensal
Propiciar ações com as pessoas com deficiência para sua autonomia e protagonismo;	Grupo de crianças Grupo de adolescentes	- Realizar no mínimo, 15 encontros no período de fevereiro a junho de 2022.	- Adesão das/os usuárias/os nos encontros; - Taxa de satisfação das famílias e usuários com relação as atividades realizadas	- Lista de presença - Registro fotográfico - Prontuário - Diário de Campo - Instrumental de pesquisa de satisfação	Mensal

9.2. Resultados Esperados:

Nosso projeto visa disseminar conteúdos e conhecimentos que são cientificamente produzidos, mas também reflexões e produções fruto do trabalho da equipe técnica juntamente com as pessoas com deficiência e suas famílias. Sabemos que são conteúdos que visam favorecer uma mudança de paradigma, fato que não corre instantaneamente. É necessário sensibilizar a sociedade como um todo, mas principalmente viabilizar a informação e o conhecimento para as pessoas com deficiência a fim de que elas mesmas possam trabalhar pela mudança. O **resultado qualitativo esperado** pela equipe é consolidar no contexto familiar, nos comportamentos e atitudes das famílias e das pessoas com deficiência a compreensão mais respeitosa e digna sobre a vida das pessoas com deficiência, ampliando as possibilidades de ser e existir dessas pessoas.

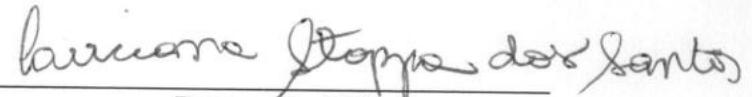
Em relação aos resultados quantitativos:

- Ter a participação efetiva de 60 pessoas nos 6 encontros realizados (média de 10 familiares em cada em encontro).
- Ter realizado a inscrição na associação de 50% das famílias acolhidas.
- Ter identificado quais são as barreiras que aparecem com maior potencial de exclusão nas situações apresentadas pelas famílias.
- Ter retirado pelo menos uma barreira de cada contexto familiar possibilitando o pleno desenvolvimento das crianças e adolescentes.
- Em relação ao grupo de adolescentes: ter a participação efetiva de, em média, 6 usuários/os em cada em encontro.
- Em relação ao grupo de crianças: ter a participação efetiva de, em média, 3 usuários/os em cada em encontro.

Colocamo-nos à disposição para maiores esclarecimentos.

Ribeirão Preto, 11 de fevereiro de 2022.

Presidente Associação


Responsável Técnica